



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 27 de Novembro de 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA

RESOLUÇÃO 013 /2020

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2019, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 010/2018 de 11 de julho de 2018 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Novembro de 2020 e que se encontra registrado em Ata de no. 52,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS Exercício 2018, bem como a Reprogramação dos saldos em conta para o Exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Araruna – PB, 27 de Novembro de 2020.

  
ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA

RESOLUÇÃO 012 /2020

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2018, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 010/2018 de 11 de julho de 2018 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Novembro de 2020 e que se encontra registrado em Ata de no. 52,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS Exercício 2018, bem como a Reprogramação dos saldos em conta para o Exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Araruna – PB, 27 de Novembro de 2020.

  
ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social